

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.772.147-2

DATA: 29/11/2022

PARECER CEE/CEMEP Nº 249/2023

APROVADO EM 11/04/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO UNIPAR – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

*EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Umuarama, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância.

Esta instituição de ensino foi credenciada para a oferta da educação a distância, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, pelo Parecer CEE/BICAMERAL n.º 23/2023, de 22/03/2023, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação do ato autorizatório.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à autorização do referido curso técnico.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.772.147-2

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a autorização para o funcionamento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

### LICENÇA SANITÁRIA

#### SEDE

A direção apresentou a Licença Sanitária nº 1327/2022, com o respectivo CNPJ da mantenedora e códigos do CNAE, localizada a Praça Mascarenhas de Moraes, nº 4282, expedida em 13/09/2022, com validade para 13/09/2024.

#### CAMPUS III

direção apresentou a Licença Sanitária nº 1326/2022, com o respectivo CNPJ da mantenedora e códigos do CNAE, localizada a Av Tiradentes, nº 3240, expedida em 13/09/2022, com validade para 13/09/2024.

### CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

#### SEDE

Consta anexo ao protocolo o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros nº 3.1.01.22.0001010151-51, da estrutura Campus SEDE, localizado a Praça Mascarenhas Moraes, nº 4284 constando os códigos do CNAE referentes à oferta do Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante, com vencimento em 27/09/2023.

#### CAMPUS III

Consta anexo ao protocolo o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros nº 3.9.01.22.0000851190-88, da estrutura Campus III, localizado a AV Tiradentes, nº 3240, constando os códigos do CNAE referentes à oferta do Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante, com vencimento em 27/09/2023.

### ESTRUTURA SEDE

**LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 01** (65m<sup>2</sup>): sala ampla contendo 18 NComputing L300, 18 monitores de 21" e 01 impressora HP 2035, ar condicionado, cortinas e acesso à internet e a rede acadêmica.

**LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 02** (65 m<sup>2</sup>): equipado com 18 Microcomputadores Corel 3, 8GB de memória, 18 monitores de 21" com acesso à internet e a rede acadêmica.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.772.147-2

**LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 03** (80 m<sup>2</sup>): 20 microcomputadores Core I3 8GB de memória e 20 monitores de 21 equipamentos multimídia, som e projetor, quadro branco e acesso à internet e a rede acadêmica.

**Biblioteca** - espaço físico disponibilizado aos usuários na Biblioteca da UNIPAR é climatizado, com boa ventilação e iluminação, com espaços que compreendem salas de vídeo, salas de estudo individuais e em grupo, terminais de computadores para pesquisa na base de dados do acervo de livros e periódicos, internet wi-fi, bases de dados ou digitação de trabalhos. Dispõe de local para leitura/pesquisa com 12 mesas e 04 cadeiras cada.

Biblioteca da UNIPAR conta com um acervo de livros, periódicos e outros materiais físicos para atender a Bibliografia básica e complementar de todos os cursos oferecidos. O acervo está classificado pela CDD (Classificação Decimal Dewey), código de catalogação AACR2, ABNT e a notação de autor pela tabela Cutter-Sanborn (Threefigure author Table).

O acervo da Biblioteca é informatizado pelo Programa Brain, desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia de Informação da UNIPAR, disponibilizado no endereço eletrônico da Instituição: [www.unipar.br](http://www.unipar.br), link Biblioteca On-line.

O programa Brain, controla os acervos, processamento técnico, referência, circulação, estatísticas de uso e cadastro de todos os usuários (Aluno da modalidade presencial e a distância, Professores, Tutores e Colaboradores).

**AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA** Os alunos serão atendidos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, que é a “sala de aula on-line”. Este ambiente contém os recursos necessários para o processo de ensino e aprendizagem em EAD. A interatividade é vivenciada principalmente no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, pois através deste ambiente o aluno terá acesso aos materiais de autoestudo e às atividades de tutoria que possibilitarão o desenvolvimento de competências necessárias para que se aproprie do conhecimento. No AVA são disponibilizados aos alunos todos os materiais didáticos on-line, inclusive as aulas, o que permite ao aluno acessar o conteúdo da disciplina a qualquer momento e quantas vezes desejar.

### Laudo da Perita do Curso, Tecnóloga em Estética e Cosmetologia

[...]

A instituição apresenta dois ambientes que são destinados a aplicação de Metodologias Ativas, todas equipadas com mobília confortável, equipamentos de multimídia e materiais pedagógicos para os alunos.

A instituição conta com três laboratórios de Anatomia com estrutura física e equipamentos para o atendimento das aulas práticas; laboratório de equipamentos e Imagem Pessoal, Laboratório de Estética Capilar, Estética Corporal e Facial e um laboratório de Farmacotécnica e Cosmetologia, todos devidamente com quantidade e diversidade de materiais para o atendimento das aulas e estudos dos alunos. Ainda, apresenta um Centro de Estética e Cosmética com todos equipamentos necessários a realização das aulas e uma sala de Terapias Alternativas. Apresenta também laboratório de Química, Física, Ciências e Biologia com equipamentos, vidraria, reagentes e demais materiais pertencentes a estes laboratórios. Também apresenta um laboratório de microbiologia adequado ao uso dos estudantes.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.772.147-2

O acervo bibliográfico é encontrado em grande quantidade na biblioteca física, tanto para o Curso de Imagem Pessoal, quanto para outros cursos, além da biblioteca virtual.

Sendo assim, sou de parecer Favorável.

### Laudo Técnico da Especialista em educação a distância

O Colégio UNIPAR – Ensino Fundamental, Médio e Profissional propõe ofertar o Curso Técnico em Estética, concomitante e subsequente na modalidade distância com carga horária distribuída em 20% no presencial e 80% a distância.

O curso proposto será desenvolvido com as seguintes características:

- ✓ Acesso do aluno ao AVA por meio de login e senha disponibilizados no ato da matrícula;
- Oferta de infraestrutura tecnológica como polo de apoio pedagógico às atividades dos estudantes, garantindo seu acesso por meio de conteúdos multimídias disponibilizados por meio de biblioteca física e virtual, rádio, televisão e plataforma virtual de curso;
- A instituição de ensino, por meio dos professores articulará ensino aprendizagem através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), da plataforma Moodle, adaptado também às ferramentas móveis (M-learning), apresenta algumas ferramentas essenciais como base para o conteúdo curricular; Comunicação e interação; Perfil do aluno; Suporte para avaliação; Gestão do curso; Gestão do conteúdo dos cursos e alternativas de personalização as quais permitem a comunicação entre os envolvidos por meio de ferramentas e materiais dispostos em diferentes formatos de mídias onde apoiam o conhecimento;
- AVA está estruturado com ferramentas síncronas e assíncronas as quais permitem aos seus tutores acompanhar o alunado durante a formação respondendo suas dúvidas individualmente;
- A interatividade proporcionada pelas ferramentas do ambiente, durante as aulas e dispostas no AVA permitem que professores tutores e alunos interajam entre si e com os materiais didáticos on-line;
- O ambiente de aprendizagem disponibiliza na biblioteca de cada curso os materiais essenciais da disciplina, além dos materiais complementares;
- A biblioteca virtual incorpora milhares de obras de referência de todas as áreas do conhecimento para acesso, consulta e aquisição de livros por parte dos alunos da instituição. O programa de acesso controla os acervos, processamento técnico, referência, circulação, estatísticas de uso e cadastro de todos os usuários (Acadêmicos da modalidade presencial e a distância, Professores, Tutores e Colaboradores).

Destacam-se dentre as bibliotecas virtuais, as Bibliotecas Virtual do grupo Pearson Education, Nacionais e Internacionais, Ibict, COMUT, Scielo, editoras e livrarias on-line, identificadores internacionais demonografias e seriados e as normas técnicas. O acesso, disponível a todos os seus usuários, às bibliotecas virtuais ocorre no AVA e a interface de publicação permite, além da visualização do conteúdo, o uso de outros recursos, como marcadores de texto e memorização da última página lida por parte de seus usuários.

A instituição conta com laboratório de informática disponibilizado aos alunos para acesso aos conteúdos. O sistema reúne informações sobre o percurso de cada aluno no AVA e panorama geral de desempenho nas turmas e séries.

Sendo assim, sou de Parecer Favorável

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.772.147-2

### **Plano de Curso Justificativa**

O Curso técnico em Estética será implantado a partir da verificação da necessidade de se proporcionar à comunidade da área de abrangência do Colégio UNI-PAR, a possibilidade de contar na esfera do Ensino Técnico com um curso que pudesse capacitar profissionais com habilidades e competências no auxílio das técnicas voltadas a Estética, com formação direcionada a área da beleza, trata-se daquele profissional que atuará no conjunto de técnicas usadas para valorizar a beleza de um rosto, seja através do processo de estética. Tais áreas, compreendem um nicho de mercado em ascensão, sendo notória sua tendência, pois, além de ter uma rápida aceitação no mercado, há uma demanda significativa na oferta de serviços. Entre os fatores que têm contribuído para o excelente desempenho do setor, destacam-se a ascensão da mulher no mercado de trabalho, a expansão do mercado consumidor masculino, o aumento da expectativa de vida, as novas tecnologias no desenvolvimento e lançamento de produtos e a busca por procedimentos menos invasivos, que proporcionam melhora da aparência e também bem-estar do cliente.

### **Dados Gerais do Curso**

**Curso:** Técnico em Estética

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

**Regime de funcionamento:** De segunda a sexta-feira, no período da noite

**Regime de matrícula:** A matrícula será efetivada para o curso todo, porém renovada a cada módulo

**Carga horária:** 1200h (600h presencial; 600h EaD)

**Período de Integralização do Curso:** Mínimo: 18 meses (3 Semestres)  
Máximo: 36 meses (6 Semestres).

**Requisitos de acesso:** Estar cursando ou ter concluído o ensino médio  
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

**Número de vagas:** 80 por turma

**Modalidade de oferta:** EaD com 50% presencial

**Forma:** Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio

### **Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Estética será habilitado para:

- Executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Avaliar as condições da pele por meio da anamnese, selecionar e executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, além de orientar sobre os cuidados específicos pós procedimento.
- Utilizar técnicas manuais, associadas ou não a equipamentos, tecnologias e produtos cosméticos.
- Tratar da promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele.
- Avaliar e selecionar as técnicas e os cosméticos mais apropriados de acordo com as características e necessidades do cliente/paciente.).

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.772.147-2

- Adotar os procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização dos equipamentos, instrumentos e de todos os utensílios utilizados na estética.
- Observar as prescrições médicas ou de outros profissionais da saúde apresentadas pelo cliente, ou solicitar, após exame da situação, avaliação médica e/ou de outro profissional da saúde, conforme necessidade.
- Executar suas atividades em conformidade com as normas vigentes da vigilância sanitária.
- Interagir com fornecedores e outros profissionais de saúde, sobretudo o Esteticista, compondo equipes multidisciplinares.

### **Certificados e Diploma**

Diploma: Ao concluir os 03 (três) módulos letivos conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Estética.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.772.147-2

**Matriz Curricular**

NRE: 28 Umuarama				MUNICÍPIO: 2830 - Umuarama						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO UNIPAR - EFMP										
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 3240										
TELEFONE: 44 3621 2828										
ENTIDADE MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA										
CURSO: TÉCNICO EM ESTÉTICA				TURNO: NOITE		C.H. Total: 1.200 HORAS				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			FORMA: GRADATIVA						
CÓDIGO	Componente Curricular			Módulo 1		Módulo 2		Módulo 3		TOTAL DE CARGA HORÁRIA HORAS
		P	EAD	P	EAD	P	EAD			
	Anatomia e Fisiologia	40	40	-	-	-	-	80		
	Bases Biológicas	-	80	-	-	-	-	80		
	Legislação e Saúde	40	40	-	-	-	-	80		
	Primeiros Socorros	-	40	-	-	-	-	40		
	Biossegurança, Microbiologia e Imunologia	-	40	-	-	-	-	40		
	Cosmetologia	-	-	40	40	-	-	80		
	Drenagem Linfática	-	-	60	-	-	-	60		
	Dermatologia	-	-	-	80	-	-	80		
	Empreendedorismo e Marketing	-	-	-	40	-	-	40		
	Ética e Relação Interpessoal	-	-	20	40	-	-	60		
	Massoterapia	-	-	80	40	-	-	120		
	Eletroestética Facial e Corporal	-	-	-	-	80	20	100		
	Técnicas de Estética Corporal	-	-	-	-	80	20	100		
	Técnicas de Estética Facial	-	-	-	-	80	20	100		
	Noções de Patologia	-	-	-	-	-	40	40		
	Terapias Alternativas Complementares	-	-	-	-	80	20	100		
<b>TOTAL DE HORAS/RELÓGIO IF (presencial e EaD)</b>	<b>80</b>	<b>240</b>	<b>200</b>	<b>240</b>	<b>320</b>	<b>120</b>	<b>1.200</b>			

Umuarama, 29 de novembro de 2022.

  
Prof. Ms. Terezinha de Fátima Vieira Aguiar  
Diretora do Colégio UNIPAR – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.772.147-2

### Articulação com o setor produtivo

- Clínica INNOVARE Estética Avançada;
- Universidade Paranaense – UNIPAR;
- Rosana da Matta.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados e com cursos a distância, conforme o disposto na Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Umuarama por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições necessárias para a autorização de funcionamento do referido curso.

### **III - VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, carga horária de 1200 horas sendo 600 horas a distância e 600 horas presencial, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, a partir da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de um ano e meio, do Colégio Unipar – Ensino Fundamental e Médio, município de Umuarama, mantido pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e nº 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SIS-TEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.772.147-2

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminha-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi  
Relator

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 11 de abril de 2023.

Christiane Kaminski  
Presidente da CEMEP